

## Lex

PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

# Justiça precisa de mais pessoas e melhores meios

cofina#comunicacao@m

**Reduzir os tempos da justiça económica e fiscal é visto como fundamental. Serão precisos, para tanto, mais pessoas e melhores meios, dizem advogados inquiridos pelo Negócios.**

JOÃO MALTEZ  
jmaltez@negocios.pt

**É** fundamental reduzir os tempos da justiça económica e fiscal, defende António Costa Silva no seu plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030. Que medidas concretas devem ser adotadas para que tal seja possível? O reforço setorial dos recursos humanos e a melhoria dos meios ao seu dispor são dois aspetos vistos como imprescindíveis pelos advogados inquiridos pelo Negócios e que desenvolvem a sua atividade sobretudo na assessoria às empresas.

"O sucesso dos eixos estratégicos refletidos no Plano de Recuperação estará sempre dependente da impressão com que os potenciais investidores percecionarão o dinamismo da justiça e a capacidade de resposta dos tribunais portugueses", defende Francisco Patrício, sócio da Abreu Advogados.

Em sua opinião, a redução dos "timings" da justiça é essencial e consegue-se, nomeadamente com "a conclusão da transição digital generalizada a todos os tribunais e processos, seja quais forem as instâncias", mas também com o "aumento do número de juizes e de funcionários judiciais em áreas específicas do direito, maior especialização dos juizes" ou "investimento em equipamentos informáticos modernos para viabilizar a realização de diligências à distância sem perdas de qualidade

Daniel Rosário, associado sénior da Miranda, afina pelo mesmo diapasão, ao lembrar que nos tribunais portugueses "é patente a falta de meios técnicos, humanos e tecnológicos. Defende por



Miguel Baltazar

Sistema de Justiça necessita de mais recursos humanos e de uma maior aposta na especialização.

isso que urge, em primeiro lugar, "preencher os quadros de magistrados, funcionários judiciais e órgãos de polícia criminal, os quais têm diminuído drasticamente nos últimos anos". Ao mesmo tempo, entende que é necessário "refor-

**Meios tecnológicos obsoletos e falta de magistrados são críticas que os advogados fazem relativamente ao sistema de justiça.**

çar os meios tecnológicos já existentes, e reformar os obsoletos por forma a agilizar os sistemas já existentes".

Regina Santos Pereira, sócia da SRS, entende que a recuperação económica de Portugal deverá passar pela adoção de medidas para reduzir o tempo dos processos judiciais, nomeadamente pelo reforço e qualificação dos recursos humanos. "O número deficitário de profissionais nos tribunais contribui para o excesso de trabalho sobre os já existentes e para a sua desmotivação. Toma-se essencial formar e contratar mais profissionais de modo a tornar a justiça mais eficaz e produtiva", defende.

Na justiça cível, a mesma advogada entende que a prioridade deverá ser "a modernização dos equipamentos tecnológicos permitindo a realização de julgamentos à distância quando tal se adequa a uma decisão mais justa e célere". Segundo adianta, "na maioria das vezes os equipamentos tecnológicos são fornecidos pelas partes porque os tribunais não têm capacidade de resposta no âmbito digital".

Já ao nível da justiça fiscal, Serena Cabrita Neto, sócia da PLMJ, entende que já alguma coisa foi feita, mas segundo os dados estatísticos oficiais, a duração média dos processos de impugnação

<b>CLIPPING MIRANDA</b>			
<b>MEIO</b>	Jornal de Negócios		
<b>Nº PAG.</b>	2	<b>DATA</b>	3 de setembro de 2020

**TOME NOTA**

**Do fim do 'Ticão' à baixa de custas e de impostos**

A Ordem dos Advogados pronunciou-se sobre o Plano de Recuperação Económica na fase de consulta pública. Ficam algumas das suas propostas.

**EXTINGUIR O 'TICÃO'**

Entre as propostas apresentadas pela Ordem dos Advogados está a extinção do chamado 'Ticão', Tribunal Central de Instrução Criminal, passando a sua competência a ser exercida pelos Tribunais de Instrução Criminal, de acordo com as regras de competência territorial.

**MAIS FUNCIONÁRIOS**

Outra ideia seria reforçar no imediato os quadros dos Tribunais Administrativos e Fiscais, dotando-os com um maior número de magistrados, com competências adquiridas na especialidade, magistrados do Ministério Público e funcionários judiciais.

**REDUÇÃO DE CUSTAS**

Também é proposta a redução das custas processuais, sempre que as partes cheguem a um acordo nas diferentes fases do processo, restituindo o Estado o valor correspondente, se já tiver sido pago na totalidade.

**ASSESSORES A AJUDAR**

Colocar assessores, licenciados em Direito e com experiência forense, na coadjuvação das magistraturas, exceto na realização de diligências processuais, para mais célere diminuição da pendência judicial é outra das medidas.

**MEHOR TRIBUTAÇÃO**

A Ordem quer ainda a dedução à coleta de IRS das faturas emitidas por advogados aos clientes particulares, bem como baixar a taxa do IVA dos advogados em casos como os que envolvam insolvências ou ações laborais.

**Insolvências que estão a caminho vão precisar de respostas rápidas**

A crise a que o programa de recuperação económica gizado de António Costa Silva quer dar resposta promete aprofundar-se no mundo empresarial e dar origem a litígios e insolvências. A Justiça, já sobre pressão, vai ter de criar condições para responder com rapidez.

"Apesar de os processos civis já se encontrarem quase totalmente desmaterializados, a justiça portuguesa continua a ter um problema grave de celeridade. Continua a ser muito difícil de explicar a um investidor, sobretudo estrangeiro, o tempo que os tribunais demoram a decidir os litígios, o que é sem dúvida um fator de desincentivo ao investimento", explica Rita Samoreno Gomes, sócia da PLMJ.

Na opinião da mesma advogada, "já ninguém duvida que em breve vamos assistir a um significativo aumento dos litígios, quer contratuais, quer extracontratuais e que os processos de insolvência e pré-insolvência vão aumentar exponencialmente. A nossa justiça tem que estar preparada para reagir a isto". Nesse sentido, Rita Samoreno Gomes entende que é urgente reforçar, nomeadamente, os meios dos tribunais de comércio.

Face ao contexto que é esperado Regina Costa Pereira, sócia da SRS, evidencia que, "o incumprimento dos contratos e a situação financeira das empresas agrava-se todos os dias e a recuperação só será viável se os processos de cobrança de dívidas e de insolvência forem



António Costa Silva é o autor do programa de recuperação.

reestruturados". Assim, "não descurando os direitos constitucionais e assegurando o direito à defesa, estes processos deveriam ser tramitados fora dos tribunais e com recurso a meios extrajudiciais".

É aliás essa a perspetiva defendida por Sofia Martins, sócia da Miranda, para quem ao "nível de meios de resolu-

ção alternativa de litígios, e quanto à chamada arbitragem comercial, em particular, deverão ser criadas campanhas de sensibilização dirigidas às empresas no sentido de estas começarem a submeter os seus litígios aos centros de arbitragem institucionalizada já existentes".

A mesma advogada alerta, ainda assim, para o facto de as comunemente chamadas falências poderem atingir especialmente as pequenas e médias empresas. Nesse sentido, defende a adoção de novas medidas, "ao invés de desjudicializar este tipo de processos, dada a complexidade jurídica e importância social que muitos processos de insolvência apresentam".

Colocar assessores com qualificações na área jurídica e financeira "para agilizar os processos e coadjuvar os juizes no melhor desenvolvimento dos mesmos" é uma das ideias com que avança.



**A recuperação económica de Portugal deverá passar pela adoção de medidas para reduzir o tempo dos processos judiciais, nomeadamente pelo reforço e qualificação dos recursos humanos.**

REGINA SANTOS PEREIRA  
Sócia da SRS Advogados

judicial findos nos tribunais administrativos e fiscais de primeira instância no ano de 2019 foram de 71 meses. Há um problema de celeridade por resolver.

Para esta advogada, medidas como "a migração de processos tributários pendentes para a arbitragem, o reforço do número de juizes e meios nos tribunais de segunda instância" ou a hipótese de "os contribuintes poderem, a todo o tempo e desde que os processos tributários estivessem pendentes há dois anos, submeter as suas pretensões impugnatórias aos tribunais arbitrais em matéria tributária, com dispensa de pagamento de custas processuais. ■



**Em breve vamos assistir a um significativo aumento dos litígios [...] e os processos de insolvência e vão aumentar exponencialmente.**

RITA SAMORENO GOMES  
Sócia da PLMJ